ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar n° 031/2007.

CONSIDERANDO o Atestado Médico, datado de 05 de julho de 2023, fornecido pela Dra. Maria do Socorro Oliveira -Médica, CRM 9095.

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo, Nº 30-90541754-4, emitido pelo Hospital Geral Materno Infantil, datado de 07 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo, Nº 30-90541755-2, emitido pelo Hospital Geral Materno Infantil, datado de 07 de julho de 2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença maternidade à servidora comissionada BÁRBARA MÁRIA GALVÃO DE SENA, Mat. 55897-1, Assessora das Comissões Permanentes, lotada na Assessoria de Departamento - Comissões Permanentes, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 05/07/2023 (cinco de julho de dois mil e vinte e três).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/07/2023.

Art. 3° – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA Presidente

> Publicado por: Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira Código Identificador: E715FACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/07/2023. Edição 3387 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/